



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2015

Por este Instrumento de contrato, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO de TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, interno, com sede na Avenida Brasil, 245, nesta cidade de Três Barras do Paraná - Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado por seu Prefeito Municipal senhor Gerso Francisco Gusso, brasileiro, maior, casado, dentista, portador do CPF. nº 409.886.600-59 e RG. Nº 9023081392 SSP-RS, residente e domiciliado, nesta cidade, aqui denominado CONTRATANTE, e do outro lado A Empresa Fernamed Ltda, inscrito no CNPJ nº 04.759.433/0001-86, representado por Gelson Martins Teixeira, brasileiro, maior, residente e domiciliado na cidade de Cascavel - PR, portador(a) do RG. Nº 4.170.099-8-SSP-PR., CPF. Nº 575.171.509-87, aqui denominado de CONTRATADO, com respaldo na Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, e no Pregão nº 16/2015, Menor preço - Global do Lote, tem ajustado as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A CLÁUSULA TERCEIRA - passa a vigorar com a seguinte redação:

O presente contrato será prorrogado por mais 5 (cinco) meses, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Tendo neste termo ajustadas as partes firmam o presente termo aditivo de contrato em 02(duas) vias de igual teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Três Barras do Paraná, 11 de outubro de 2016.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal


Fernamed Ltda
Contratada

Testemunhas:  Fabiano Zamboni



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2015

CLÁUSULA PRIMEIRA.

A CLÁUSULA TERCEIRA - passa a vigorar com a seguinte redação:

O presente contrato será prorrogado por mais 5 (cinco) meses, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e Fernamed Ltda.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei Nº 10.520/02 e Pregão Nº 16/2015.

Três Barras do Paraná 11 de outubro de 2016.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CANDÓI ESTADO DO PARANÁ. Ativo de Estrutura. Decreto Municipal nº 1282/2016. Prefeitura Municipal de Candói.

MUNICÍPIO DE CANDÓI ESTADO DO PARANÁ. Edital de Licitação nº 001/2016. Prefeitura Municipal de Candói.

Resolução nº 014/2016. Conselho Municipal de Assistência Social de Pinhão.

Resolução nº 014/2016. Conselho Municipal de Assistência Social de Pinhão. Texto detalhado da resolução.

SINDICATO RURAL DE GUARANIACU. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. Edital de Convocação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ. Decreto Municipal nº 1282/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ. Decreto Municipal nº 1283/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ. Decreto Municipal nº 1284/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ. Decreto Municipal nº 1285/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ. Decreto Municipal nº 2847/16.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ. Decreto Municipal nº 2848/16.

Prefeitura do Município de Cantagalo. Extrato do Terceiro Termo Aditivo - Plano Condição Pública nº 37614-FAC.

Prefeitura do Município de Cantagalo. Extrato do Primeiro Termo Aditivo - Plano Condição Pública nº 10263-FAC.

Prefeitura do Município de Cantagalo. Extrato do Contrato Parcelado nº 78232-FAC.

Prefeitura do Município de Cantagalo. Ativo de Estrutura. Decreto Municipal nº 117/2016.

Prefeitura do Município de Cantagalo. Decreto Municipal nº 127/2016.

Prefeitura do Município de Cantagalo. Decreto Municipal nº 128/2016.

Prefeitura do Município de Cantagalo. Decreto Municipal nº 129/2016.

Prefeitura do Município de Cantagalo. Decreto Municipal nº 130/2016.

Prefeitura do Município de Cantagalo. Decreto Municipal nº 131/2016.

Prefeitura do Município de Cantagalo. Decreto Municipal nº 132/2016.

CMAS Conselho Municipal de Assistência Social. Resolução nº 12/2016.

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná. Decreto Municipal nº 2849/16.

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná. Decreto Municipal nº 2850/16.

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2015.